



REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

No exercício da prerrogativa do mandato parlamentar, termos regimentais, apresento para exame dos Edís, na forma disposta nos arts. 147, 180 e 197 da Resolução nº. 16/1990 o Dcereto Legislativo anexo, que visa concessão do Diploma de Honra ao Mérito a senhora Maria Alice Araújo Pereira e cujas razões encontram-se no perfil de nossa homenageada.

N. termos,

P. deferimento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de junho de 2017.

CLSant 021
GIDEVALDO LAURO DOS SANTOS
ZICO / Vereador - Autor

PROTOCOLO	
Nº 571	
RECEBI EM 26/06/2017	AS 17:15
<i>Vescaulesan</i>	
Secretaria Parlamentar	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão - Bairro da Conceição
GABINETE DO VEREADOR ZICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 000/2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito, na forma que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, A P R O V A o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a(o) Senhora, MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à este Município, cuja atuação na área da Assistência Social, levou o Poder Legislativo a aprovar esta homenagem.

Art. 2º. A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene em comemoração ao centésimo sétimo aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Itabuna, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de junho de 2017.

Al Santos
GIDEVALDO LAURO DOS SANTOS
ZICO / Vereador - Autor

